



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 449/96

SÚMULA:- Revoga o Decreto nº 377/96, 07/10/96 na forma que especifica:

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto Municipal nº 377/96 de sete de outubro de 1.996, que dispõe sobre a nomeação da Servidora Municipal a Sra. ELISABETE DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de CHEFE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO, E URBANISMO, Símbolo CC - 3.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 31 DE DEZEMBRO DE 1.996.

Milton Aparecido Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal

